



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PERUIBE

EDIÇÃO: 427

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 10 DE JANEIRO DE 2025

PREFEITURA DE **Peruíbe**

www.peruibe.sp.gov.br

[/prefeituradeperuibe](https://www.instagram.com/prefeituradeperuibe)

[/prefeituradeperuibe](https://www.facebook.com/prefeituradeperuibe)

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

27/01/2025 - Câmara Municipal - 18h - Cumprimento das Metas - 3º quadrimestre/2024

28/01/2025 - Câmara Municipal - 18h - Ações e Serviços da Saúde - 3º quadrimestre/2024

EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Francisco Moratori, 146 – Centro – Peruíbe – S.P. -Tel (013) 3453.7800
Site: www.peruibe2.sp.gov.br / E-mail: sme@educaperuibe.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERUIBE
RESOLUÇÃO S.M.E. Nº 01/2025 de 08/01/2025

Altera disposições da Resolução SME nº 21/2024, de 10/12/2024 que dispõe sobre os procedimentos relativos às substituições de titular de cargo efetivo da Classe de Especialistas de Educação do Quadro do Magistério Público Municipal de Peruíbe - Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola e Supervisor de Ensino para o ano letivo de 2025.

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei Complementar nº 177 de 19/12/2011 e em respeito aos princípios da Administração Pública em especial da impessoalidade, transparência, publicidade e eficiência e eficácia.

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica suprimido o item III do Parágrafo 1º e a alínea "c" do Parágrafo 2º, ambos do Artigo 2º da Resolução SME nº 21/2024.

Artigo 2º. Fica suprimido o item III do Artigo 9º da Resolução SME nº 21/2024.

Artigo 3º. Fica alterado o período de inscrição disposto no Anexo I que trata do Cronograma do Processo de Inscrição e Atribuição para o ano letivo de 2025, conforme abaixo:

- Onde se lê:

DATA	EVENTOS
12 de dezembro de 2024 a 10 de janeiro de 2025	Inscrição dos candidatos à substituição de titular de cargo efetivo da Classe de Especialistas da Educação do Quadro do Magistério Público Municipal de Peruíbe - Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola e Supervisor de Ensino

- Leia-se:

DATA	EVENTOS
12 de dezembro de 2024 a 15 de janeiro de 2025	Inscrição dos candidatos à substituição de titular de cargo efetivo da Classe de Especialistas da Educação do Quadro do Magistério Público Municipal de Peruíbe - Coordenador Pedagógico, Diretor de Escola e Supervisor de Ensino

Artigo 4º. Fica alterado o quadro de atualização do relatório de ocorrências disposto no Anexo III, parte integrante da presente resolução, que trata do Termo de Anuência, que passa a vigorar com a seguinte redação:

- Onde se lê:

ATUALIZAÇÃO DO RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS:	
Penalidades, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos 5 (cinco) anos;	() SIM () NÃO
Desistência de designação anterior, ou cessação de designação, conforme estabelece Artigo 9º, Inciso II da presente resolução;	() SIM () NÃO
Afastamento do candidato, na presente data, a qualquer título;	() SIM () NÃO
Afastamentos de qualquer natureza superiores a 30 dias sequenciais ou interpolados, exceto licença gestante ou adotante e acidente de trabalho;	() SIM () NÃO
Aprovação em Estágio Probatório.	() SIM () NÃO

- Leia-se:

ATUALIZAÇÃO DO RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS:	
Penalidades, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos 5 (cinco) anos;	() SIM () NÃO
Desistência de designação anterior, ou cessação de designação, conforme estabelece Artigo 9º, Inciso II da presente resolução;	() SIM () NÃO
Afastamento do candidato, na presente data, a qualquer título;	() SIM () NÃO
Aprovação em Estágio Probatório.	() SIM () NÃO

Artigo 5º. As inscrições realizadas em período anterior a publicação da presente resolução serão consideradas e o Termo de Anuência ora encaminhado será observado conforme disposto na presente resolução.

Artigo 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Peruíbe, 08 de janeiro de 2025.

Débora Illa Longhi Gallo
Secretária Municipal de Educação

ANEXO III

TERMO DE ANUÊNCIA

Inscrição para:

() Supervisor de Ensino () Diretor de Escola () Coordenador Pedagógico

Nome: _____

Cargo: _____ MATRIC: _____

Escola de lotação: _____

Acumula cargos? SIM () NÃO ()

Outro cargo/função: _____

Unidade de vinculação do outro cargo/função: _____

(Estadual/Municipal/Federal): _____

ATUALIZAÇÃO DO RELATÓRIO DE OCORRÊNCIAS:

Penalidades, por qualquer tipo de ilícito, nos últimos 5 (cinco) anos; () SIM () NÃO

Desistência de designação anterior, ou cessação de designação, conforme estabelece Artigo 9º, Inciso II da presente resolução; () SIM () NÃO

Afastamento do candidato, na presente data, a qualquer título; () SIM () NÃO

Aprovação em Estágio Probatório. () SIM () NÃO

_____/_____/_____
(data) (Serviço de Recursos Humanos- Educação)

Deferimento: ____/____/_____
(data) (carimbo e assinatura do Supervisor de Ensino)

Homologação: ____/____/_____
(data) (carimbo e assinatura da Secretária de Educação)

Assinado digitalmente com Certificador Digitalizado com CamScanner

Documento assinado digitalmente. O Departamento Municipal de Jornalismo garante a autenticidade deste documento quando visualizado e/ou baixado diretamente no portal www.peruibe.sp.gov.br

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0114/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Processo Administrativo nº. 423/2025, de acordo com o disposto no Artigo 101, Inciso I e § 1º da Lei Complementar Municipal nº. 175/2011.

RESOLVE

Ceder o(a) servidor(a) **JOELMA DE JESUS DOMENECH LANDIN**, matrícula nº. 5081, ocupante do cargo de **PSICÓLOGO**, de provimento efetivo, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, à Prefeitura Municipal de Itanhaém, durante o exercício de 2025.

Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

DE-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado
Data / /

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



ANTONIO COLAÇO BERNARDO - (Semha) nos termos da Lei 14.863/2024
e de assinaturas: https://assinadoronline.gesapp.com/verificacao.aspx?3474e7e2-8a98-4195-9da6-2c1935e6d68



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11750-000
admpe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 0115/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o teor do Processo Administrativo nº. 418/2025, de acordo com o disposto no Artigo 101, Inciso I e § 1º da Lei Complementar Municipal nº. 175/2011.

RESOLVE

Ceder o(a) servidor(a) **FATIMA CRISTINA PIRES**, matrícula nº. 1666, ocupante do cargo de **AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTO JUVENIL**, de provimento efetivo, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo, à Prefeitura Municipal de Itanhaém, durante o exercício de 2025.

Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

DE-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 08 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado
Data / /
Edição nº

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - (Semha) nos termos da Lei 14.863/2024
e de assinaturas: https://assinadoronline.gesapp.com/verificacao.aspx?51454178-1aa5-497b-b1d-44839461c0e

COMUNICADOS

EDITAL DE CHAMAMENTO 01/2024 – SECRETARIA DE EMPREGO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EDITAL PARA PARTICIPAÇÃO DA 1ª EDIÇÃO DO VIVA VERÃO EMPREENDEDOR

A Prefeitura da Estância Balneária de Peruíbe através da Secretaria de Emprego, Indústria e Comércio, informa que nos dias 17, 18, 19, 24, 25, 26, 31 de Janeiro e 01, 02, 07, 08, 09 de Fevereiro de 2025, será realizada a 1ª Edição do Viva Verão Empreendedor.

A participação que este edital propõe é para exposição de produtos e serviços nos stands do evento.

INFORMAÇÕES:

- A manifestação de interesse em expor produtos e/ou serviços na feira, deverá ser feita, exclusivamente, via formulário de inscrição, no período de 10 à 13 de Janeiro de 2025, através do link <http://foms.peruipe.sp.gov.br>
- Os dados de telefone e e-mail deverão estar atualizados;
- O requerente deverá indicar o segmento dos produtos e/ou serviços que serão apresentados nos expositores;
- O CNPJ deverá estar ativo no momento da inscrição;
- Todos os campos de informação são obrigatórios para o preenchimento, ficando o proponente responsável por sua veracidade.

REGULAMENTO:

- Fica determinado o número de 20 autorizações para a realização do evento, a cada final de semana;
- O critério de seleção dos expositores será feito pelo SEBRAE Peruíbe, que irá avaliar a capacidade técnica e de produção de cada empresa inscrita;
- Quando atingido o número de inscritos para cada final de semana a empresa/requerente poderá optar por outra data que tenha disponibilidade;
- A empresa fica **ciente e de acordo** em respeitar e atender aos critérios e orientações da organização do evento, considerando principalmente os horários de exposição: sexta das 14h às 20h; sábado das 10h às 20h; domingo das 14h às 20h;
- A preservação, organização do espaço, deverão ser mantidas de acordo com a lei complementar de nº 122/2008 que institui o código de postura do município conforme o capítulo V do artigo 81 nos itens II e III sobre a utilização de utensílios e recicláveis, bem como o artigo 91 sobre a aplicabilidade das normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e do Conselho Nacional do Meio-Ambiente, CONAMA;
- A Prefeitura Municipal de Peruíbe fornecerá toda estrutura física do evento;
- O uso dos espaços demarcados, só será permitido aos usuários que realizarem devidamente suas inscrições através deste edital.

Peruíbe, 10 janeiro de 2025.

Paulo Carlos de Oliveira Junior
Secretário Municipal de Emprego, Indústria e Comércio